



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

EXTRATO PRELIMINAR DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA

1. O Prefeito Municipal de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **CEZAR DE PELEGRIN**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **EXTRATO PRELIMINAR DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA**, conforme abaixo:

Operador de Máquinas

SEQ	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA PROVA PRÁTICA
1	140	Jorge Cardoso Pinto	947.230.950-04	4,8
2	178	Ailto Borba De Castro	786.840.210-53	4,4
3	420	Fernando Marcos Winkel	011.996.200-41	4,4
4	16	Gustavo Castro De Souza	033.255.650-69	4,2
5	141	Juarez Carlos De Pelegrin	399.638.880-20	4,0
6	73	Julimar Stumm Martins	028.632.210-27	3,8
7	259	Levi De Oliveira	911.056.840-91	3,7
8	563	Eleandro Luiz Winkel	997.448.720-04	-
9	633	Willian Pereira Basilio	023.370.650-06	-

Motorista

SEQ	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA PROVA PRÁTICA
1	603	Airton Gemelli De Albernaz	604.769.310-53	4,8
2	224	Juliano Jose Klein	022.040.920-02	4,8
3	235	Claudir Borba De Souza	674.273.910-04	4,8
4	297	Charles Quatrin	950.791.140-53	4,8
5	100	Ivo Aldo Morgenstern	201.616.890-00	4,8
6	110	Lorival Jose Kern	246.866.030-72	4,6
7	162	Joel Verson Tasso Da Silva	954.929.500-10	4,6
8	79	Ademar Facco	640.563.680-15	4,6
9	604	Jair Jose Machado	642.134.980-34	4,6
10	237	Bruno Hengen Soares	025.280.080-07	4,2
11	493	Jandir Pedroso	994.095.770-04	4,2
12	407	Adir Manoel Machado	897.356.500-10	4,0
13	254	Claudiomir Oberti Ubinski	720.850.610-87	3,8
14	221	Aldoir Pisniaki	009.652.080-95	3,8
15	374	Ordalino Azevedo De Castro	917.617.600-25	3,4
16	628	Valdeli Pedro Moreira	004.532.590-14	3,2
17	62	Claudiomiro Propodolski	773.910.470-15	2,94
18	200	Adriano Mello Cardoso	928.609.400-06	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

2. Os candidatos interessados poderão interpor recurso contra as notas da prova prática à empresa organizadora do Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias no prazo de **16 e 17 de dezembro de 2015, exclusivamente** no local destinado a **RECURSOS** no campo das inscrições.

2.1 O recurso deverá ser enviado nos moldes do Anexo IV do Edital de Abertura, nos arquivos de PDF ou Imagem JPEG.

2.2 O recurso será respondido, no mesmo tipo de arquivo, e se encontrará na página de inscrição de cada candidato.

3. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

4. Ficam revogadas disposições em contrário.

Cristal do Sul, 15 de dezembro de 2015.

Cezar de Pelegrin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE